



## CARTÓRIO 1º OFÍCIO

Registro de Imóveis – Registro Títulos e Documentos e Pessoas Jurídicas.

Rua Antônio Xavier Sobreira, nº 25-A, centro.

São José do Belmonte – Pernambuco. CEP: 56.950-000

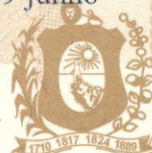
Fone: (87) 3884-1321, Email: cartorioimoveisbelmonte@gmail.com

### CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

**CERTIFICO** a requerimento verbal de parte interessada que revendo os livros de Registros Imobiliários deste Cartório, ao meu cargo, em um deles de n.º 2-AD, às fls. 82, sob a Matrícula 5.337, datado de 09/04/2013, encontrei o registro do imóvel denominado **UMA CASA residencial, sita à Rua Antônio Nunes de Carvalho, nº 69, Vila Delmiro, nesta cidade de São José do Belmonte/PE**, com as seguintes características e componentes: 01 garagem, 01 terreno, 01 sala de estar, 01 sala de jantar, 01 sala de serviço, 01 banheiro, 02 quartos, 01 cozinha, com 01 portão de ferro, 06 portas de ferro, 02 janelas de ferro, 01 basculante, construção em alvenaria, piso de cerâmica, proteção de madeira e coberta com telha de cerâmica, forro de gesso; medindo a **ÁREA CONSTRUIDA** 96,10m<sup>2</sup> (noventa e seis metros e dez centímetros quadrados), sendo 5,16m (cinco metros e dezesseis centímetros quadrados) de largura na frente, 12,70m (doze metros e setenta centímetros) de largura nos fundos, por 11,92m (onze metros e noventa e dois centímetros) de comprimento do lado esquerdo, e 10,00m (dez metros) de comprimento do lado direito. A **ÁREA DESCOBERTA** MEDE 1,77m<sup>2</sup> (um metros e setenta e sete centímetros quadrados), sendo 1,53m (um metro e cinquenta e três centímetros) de largura na frente e nos fundos, por 1,16m (um metro e dezesseis centímetros) de comprimento em ambos os lados. A **ÁREA DO TERRENO** menos a área descoberta é equivalente a 96,101132 (noventa e seis metros e dez centímetros quadrados). Limitando-se do lado direito com Vanda Carneiro Maciel Correia; lado esquerdo com a Rua Wilkes Nunes de Pádua; fundos, com Vanda Carneiro Maciel Correia (olhando de fora para dentro do imóvel) e frente com a Rua Antônio Nunes de Carvalho, adquirente proprietária: **VANDA CARNEIRO MACIEL CORREIA**, brasileira, solteira, funcionária pública municipal, residente na Rua Elvira Pereira de Barros, nº 06, Vila Delmiro, nesta cidade de São José do Belmonte/PE, portadora do CPF nº 034.851.044-69 e da CI/RG nº 6350919 SSP/PE. Registro anterior: Livro 2-AB, às Fls. 51, sob o R-02-M-4.930, em 20/07/2012, dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-01 da presente matrícula, datada de 09/04/2013, o Registro da Certidão Municipal datada de 05/04/2013, devidamente assinada pelos funcionários José Wilkes Pereira de Pádua e por Clodoaldo de Oliveira Lima, para constar que o imóvel constante da presente matrícula foi adquirido por a Sra. **VANDA CARNEIRO MACIEL CORREIA**, acima qualificado, por construção própria em terreno próprio, no valor locativo para fins de registro de R\$ 12.000,00 (doze mil reais), dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-02 da presente matrícula, datada de 23/05/2013, o Registro do Contrato por Instrumento Particular, com efeito de Escritura Pública de Venda e Compra de Imóvel Residencial Novo Mediante Financiamento Garantido por Alienação Fiduciária de Imóvel-Pessoa Física FGTS- Programa Minha Casa, Minha Vida e Outras Avenças nº 098.101.507, com carácter de Escritura Pública, na forma do artigo e seus parágrafos, da Lei nº 4.380, de 21 de agosto de 1964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29 junho



de 1966, para constar que o imóvel constante do R-01 da presente matrícula foi adquirido por: ROSI BEATRIS KRUGER HELING, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da CI/RG nº 1092391018, emissão de SJS/RS, em 21/10/2001, inscrito no CPF nº 030.992.110-44, residente e domiciliada em São José do Belmonte/PE, na Rua Olivia Gomes de Souza, nº 08, centro, CEP: 56.950-000. Por compra feita a Sra. Vanda Carneiro Maciel Correia, acima qualificada, e tendo como interveniente o CREDOR FIDUCIARIO DO BANCO DO BRASIL S/A, instituição financeira sob a forma de sociedade de economia mista, regendo-se pelo Estatuto vigente da data da presente contratação, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, em Brasília-DF, CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, por sua Agência em São José do Belmonte/PE, prefixo nº 0981-4, inscrito no CNPJ/MF nº 00.000.000/0958-00, representado por seu procurador substabelecido, Caio Ferreira Meireles, portador do CPF nº 021.873.004-71. Cujo imóvel no valor da venda e Compra é de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), sendo composto mediante a integralização das parcelas abaixo, e será pago em conformidade com o disposto na Levantamento do Capital Financiado e dos demais valores da operação deste contrato: B-1- Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 9.000,00 (nove mil reais). B- Recursos da conta vinculada do FGTS do comprador: R\$ 0,00; B-3- Recursos concedidos pelo FGTS na forma do desconto: R\$ 10.291,00 (dez mil duzentos e noventa e um reais), dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob o R-03 da presente matrícula, datada de 23/05/2013, o Registro do Contrato nº 098.101.507, acima discriminado, para constar que o imóvel constante do R-02 da presente matrícula fica devidamente Alienado em Alienação Fiduciária-Banco do Brasil S/A, pela Agência de São José do Belmonte/PE, prefixo nº 0981-4, pelo Emitente/Comprador/Fiduciante: ROSI BEATRIS KRUGER HELING, acima qualificado, e com demais cláusulas e condições constante no citado contrato e registrado no livro 3-E, às 101/102 e veros, sob o nº 3.028, em 23/05/2013, dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob a AV-04 da presente matrícula, datada de 26/03/2018, a Averbação nos termos do Requerimento de Consolidação da Propriedade de Imóvel, datado de 01/02/2018- TRANSMITENTE: ROSI BEATRIS KRUGER HENLING, solteira, nascida em 27/08/1991, portadora da CI/RG nº 1093391018, emissão de SJS/RS, em 21/10/2001, inscrito no CPF nº 030.992.110-44, residente e domiciliada em São José do Belmonte/PE, na Rua Olivia Gomes de Souza, nº 08, centro, CEP: 56,950-000. Por compra feita a Sra. Vanda Carneiro Maciel Correia; ADQUIRENTE: **BANCO DO BRASIL S/A**, sociedade de economia mista, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.0000.000/000191, com sede em Brasília-DF, Título Requerimento do credor, nos termos do §7º do art. 26 da Lei 9.514/97; Valor: R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais); Objeto: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE RESOLÚVEL DO IMÓVEL, adquirido: a Rua Antônio Nunes de Carvalho, nº 69, Vila Delmiro, nesta cidade de São José do Belmonte/PE, CEP: 56.950-000, acima discriminado, para fins do art. 27 da Lei nº 9.544/97, tendo em vista que o devedor, devidamente intimado, não compareceu a esta Cartório. Foi apresentado o ITBI, através da guia nº 257713, no valor 2.614,72 (dois mil seiscentos e quatorze reais e setenta e dois centavos), pago em 04/10/2017, sobre o valor tributável de R\$ 87.000,00 (oitenta e sete mil reais), dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob a AV-05 da presente matrícula, datada de 26/03/2018, a Averbação termos do Requerimento do Banco do Brasil S/A, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, datado de 01/02/2018, para constar a BAIXA do Registro da ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA constante do R-03, devido a Consolidação da Propriedade, dou fé.

**CERTIFICO** que encontrei sob a AV-06 da presente matrícula, datada de 06/08/2018, a Averbação nos termos do Requerimento datado de 02/07/2018, para constar que o **BANCO DO BRASIL S/A**, já qualificado, realizou os Leilões Públicos, em obediência ao artigo 27 da Lei Federal nº 9.514/97, sendo o primeiro datado de 28/05/2015, às 14:00 e o segundo em datada de 29/09/2018, às 14:00 (horário local), ambos sito á estrada das ubaias,



R.02

20, Salas 401 e 402, Casa Amarela, Recife-PE, conduzidos pelo leiloeiros Oficial Rui de Almeida Pereira, leiloeiro Público matriculado na JUCEPE sob o nº 331, com ofertas de lance mínimo 1º Leilão: R\$ 92.027,21 (noventa e dois mil, vinte e sete reais e vinte e um centavos). Lance mínimo 2º Leilão: 98.399,06 (noventa e oito mil, trezentos e noventa e nove reais e seis centavos), aceitando lance mínimo de R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais), conforme exemplares do Jornal Folha de Pernambuco que circularam nos dias 19, 20, 21 e 2 de maio de 2018. Em consequência, fica extinta a dívida conforme o termo de quitação pelo §6º do Artigo 27 da lei Federal nº 9.514/97 e encerrado o regime jurídico, consolidando a propriedade plena do imóvel, podendo a proprietária dispor livremente do presente imóvel. Dou fé.

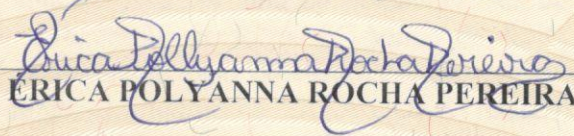
**CERTIFICO**, portanto que o mencionado imóvel tem filiação de domínio de mais de 20 (vinte) anos.

**CERTIFICO** mais que dito imóvel encontra-se livre e desembaraçado de todo e quaisquer ônus, tais como, cláusulas de inalienabilidade, impenhorabilidade e outras que possam afetar a posse e domínio do proprietário, inclusive a inexistência de ações reais, civil, pessoais e reipersecutórias.

**CERTIFICO** não existir nenhum outros registros além dos mencionados, tudo por força da lei nº 6.015 de 31/12/1973.

O referido é verdade, dou fé.

São José do Belmonte, 30 de janeiro de 2020.

  
ERICA POLYANNA ROCHA PEREIRA

Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco		Selo Digital de Fiscalização Tribunal de Justiça de Pernambuco	
Selo: 0074054.FCR01202001.00206 Data: 30/01/2020		Selo: 0074054.QFX01202001.00207 Data: 30/01/2020	
Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>		Consulte autenticidade em <a href="http://www.tjpe.jus.br/selodigital">www.tjpe.jus.br/selodigital</a>	

